



**CLUB
INTERNACIONAL
DE FOOT-BALL**

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do n.º 2 do art. 26.º dos Estatutos do Club Internacional de Foot-Ball («**CIF**»), convoco os Sócios do CIF para reunirem em sessão ordinária de Assembleia Geral, em primeira convocação, a realizar na sede do Clube, sita na Avenida dos Bombeiros ao Caramão da Ajuda, no **dia 30 de março de 2026, pelas 18:00 horas**, com a ordem de trabalhos abaixo indicada.

Na medida em que, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 28.º dos Estatutos, a Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos Sócios, mas pode fazê-lo meia hora depois da data e hora referentes à primeira convocação com qualquer número de Sócios, designa-se, nos termos do mesmo preceito estatutário, o **dia 30 de março de 2026, pelas 18:30 horas**, para que a Assembleia Geral se reúna em segunda convocação na sede do CIF.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Apreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção referentes ao exercício de 2025;

Ponto Dois: Discutir e votar o projeto de Regulamento Eleitoral elaborado pela Mesa da Assembleia Geral, ao abrigo do art.18.º, n.º 4 dos Estatutos do CIF.



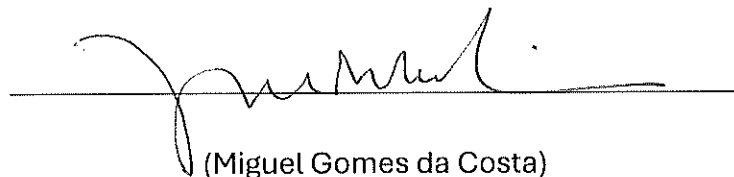


Advertências:

- A informação preparatória da Assembleia Geral estará disponível para consulta na sede do CIF a partir do oitavo dia anterior à data da Assembleia Geral e em www.cif.org.pt;
- Nos termos do n.º 7 do art. 28.º dos Estatutos do CIF em vigor, os sócios efetivos com um a quatro anos de antiguidade têm direito a um voto por cada ano. Os sócios efetivos com cinco anos de antiguidade têm direito a dez votos. Aos sócios com antiguidade superior acrescem cinco votos por cada período adicional completo de cinco anos de antiguidade, até ao limite máximo de cinquenta e cinco votos;
- Não se aplicando o previsto nos n.ºs 3 e 4 do citado art. 28.º, e no respeito pelo disposto no n.º 2 do mesmo artigo, as deliberações da Assembleia Geral sobre a matéria em apreço serão aprovadas por maior número de votos a favor do que contra.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Miguel Gomes da Costa)

